

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOÃO DOS SANTOS MOTA / ECONOMISTA / 85944-3 / 064.563.832-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 290,00
1- 8288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000
R\$ 290,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511159

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JULHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5134838-3 / 236.099.402-63

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00

1- 908302 201534 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de Despesa
PORTARIA Nº 533 de 18 de julho 2019

Protocolo: 511262

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 57173283-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 487,00

1- 908302 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 487,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE/VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de Despesa
PORTARIA Nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511270

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JULHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / SOCIOLOGA / 5243076-1 / 427.965.802-10

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00

1- 908303 233962 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 400,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Ordenador de despesa
Portaria Nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511224

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / FARMACEUTICO BIOQUIMICO/ 54190130 / 293.936.202-53

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 180,00

1- 908302 246841 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 180,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511143

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 59, DE 17 DE JULHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LUCIANA BARROS DA SILVA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 54184514-2 / 693.044.242-91

Nome do Servidor / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 1.200,00

1- 908284 201848 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511231